

## **S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

**Declaração de Rectificação n.º 200/2007 de 20 de Dezembro de 2007**

A Portaria n.º 930/07, de 12 de Dezembro, que prevê a atribuição à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., a verba para gestão do subsídio destinado a aquisição de equipamento, contém uma incorrecção que se rectifica.

Assim, onde se lê:

“ 34.000,00 € (Trinta e quatro Mil Euros)”, deverá ler-se:

“ 34,00 € (Trinta e quatro Euros)”.

12 de Dezembro de 2007. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha*.